



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0698/2025-GAP

Resposta do Executivo 286/2025

Protocolo 41898 Envio em 17/09/2025 15:34:58

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 309/2025-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o barulho gerado pelos motores da Piscina Pública Municipal, que tem ocasionado um grande transtorno aos moradores da localidade, segue em anexo o Ofício nº 177/2025, com as informações do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100311

Resposta do Executivo 286/2025 Protocolo 41898 Envio em 17/09/2025 15:34:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23893/23893_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO 177/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Antônio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 309/2025 – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008069/2025-62.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 309/2025, de autoria do nobre Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que solicita informações acerca das providências adotadas para solucionar o problema do barulho gerado pelos motores da Piscina Pública Municipal, vimos por meio deste ofício encaminhar a seguinte resposta:

- 1. Quais as providências serão adotadas para solucionar o problema do barulho gerado pelos motores da Piscina Municipal, que tem ocasionado um grande transtorno aos moradores da localidade?**

Resposta: A única alternativa identificada até o momento é o aumento da altura do muro que faz divisa com as duas residências localizadas ao lado da Piscina Pública Municipal. Para viabilizar essa medida, será solicitada uma planilha orçamentária ao setor de engenharia, a fim de levantar os custos necessários para a execução da obra.

2. Qual a previsão para a solução definitiva do problema?

Resposta: No presente momento, não há previsão para a realização da obra de aumento do muro, tendo em vista que ainda não foi concluído o levantamento da planilha de custos pelo setor responsável.

Reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da comunidade e informamos que tão logo haja atualização quanto à viabilidade orçamentária, novas providências serão comunicadas.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 03 de Setembro de 2025.

Júlio César de Almeida
Secretario Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 03/09/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0098218** e o código CRC **A2422E3D**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00008069/2025-62

SEI nº 0098218

Resposta do Executivo 286/2025 Protocolo 41898 Envio em 17/09/2025 15:34:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23893/23893_original.pdf

